

PARECER 08/2021

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos – CACS FUNDEB, em reunião ordinária por meio da plataforma virtual no endereço: <https://meet.google.com/wcs-koqj-qkv> realizada no dia vinte e seis de agosto do ano de 2021, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Municipal nº 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **Julho de 2021** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 35.430.390,49 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – magistério em efetivo exercício, ou seja, **70,14%** dos recursos repassados ao município no mês de **julho**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de **70%**.
 - Aplicação de R\$ 8.330.832,08 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, **16,49%** dos recursos repassados ao município no mês de **julho**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de **30%**.
2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$--, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **julho**.
3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$--, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **julho**.
4. O valor total empenhado no mês de **julho** foi de R\$ 43.761.222,57, sendo que no Relatório da Execução Orçamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **julho** foi de R\$ 50.515.849,51.

O CACS FUNDEB deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano de 2021, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020.

Em relação a análise e apontamento de Ressalva referente a prestação de contas do mês de junho/2021, informo que houve apresentação dos extratos e noats de empenho com anulação da despesa e devolução de valores a conta bancária do Fundeb, referente a remuneração da servidora Mylena Fernandes dos Santos, bem como regularização da dotação referente a remuneração da servidora Luciana Moraes de Paula.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação com Ressalvas**, devido a inclusão da remuneração das seguintes servidoras constarem nos relatórios: Ellen Barbosa dos Santos e Vanessa Cardoso de Moura Alves (como gasto máximo de 30%).

Guarulhos, 30 de agosto de 2021.

Sara Pereira Santana Leite
Presidente